

Universidade Federal de Goiás
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Coordenação Geral de Pesquisa

Oportunidades de Fomento em Pesquisa
Sistema Financiar

Editais Nacionais Abertos
Fluxo Contínuo e
Data Limite

Fevereiro de 2013

Universidade Federal de Goiás
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Coordenação Geral de Pesquisa

Editais nacionais - Fluxo Contínuo

Ciência Importa Fácil - Credenciamento de Pesquisadores para Importação	
Palavras-chave	Importação, equipamentos, pesquisa
Agência	CNPq
Objetivo	Credenciamento pelo CNPq, de pesquisadores de todo o país, para facilitar e agilizar a importação de bens destinados às pesquisas científicas e tecnológicas. O credenciamento, implementado em decorrência da alteração da Lei 8.010/90 e pela Lei 10.964/2004, regulamentado no CNPq por intermédio da Resolução Normativa RN- 09/2011 , estende para os pesquisadores, como pessoa física, os benefícios tributários e administrativos para importação de equipamentos e insumos.
Elegibilidade	Podem solicitar habilitação ao credenciamento todos os pesquisadores, com título de doutor ou perfil pelo científico e/ou tecnológico equivalente, vinculados a instituições ou centros de pesquisa credenciados pelo CNPq.
Home page	http://www.cnpq.br/web/guest/importacoes-para-pesquisa

Auxílios de Curta Duração: Auxílio Participação em Eventos Científicos (AVG)	
Palavras-chave	Eventos exterior
Agência	CNPq
Objetivo	Apoiar a participação de pesquisador com desempenho destacado em sua área de atuação em eventos científicos no exterior, tais como: 1. Congressos e similares; 2. Intercâmbio científico ou tecnológico; 3. Visitas de curta duração, para aquisição de conhecimentos específicos e necessários ao desenvolvimento da pesquisa científica ou tecnológica e/ou de inovação.
Elegibilidade	O candidato deverá possuir o título de doutor ou de livre docência
Home page	http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/25480
Inscrições	Solicitação - noventa dias antes do início da atividade ou evento

Bolsa CNPq de Estágio Sênior no Exterior (ESN)	
Agência	CNPq
Objetivo	Propiciar ao pesquisador o desenvolvimento de projeto de pesquisa ou parte dele em instituição estrangeira de competência internacionalmente reconhecida.
Elegibilidade	O candidato deve ser pesquisador nível 1 do CNPq ou equivalente e ter vínculo funcional/empregatício com instituição de pesquisa ou pesquisa/ensino no Brasil.
Home page	http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/24183
Inscrições	Cronograma 1: de 19 de Novembro de 2012 a 13 de Janeiro de 2013;

	Cronograma 2: até 28 de maio de 2013; Cronograma 3: até 13 de setembro de 2013.
--	--

Bolsa CNPq de Doutorado-Sanduiche Empresarial (SWI)	
Palavras-chave:	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	A bolsa CNPq de <u>Doutorado-Sanduiche Empresarial (SWI)</u> tem como objetivo apoiar aluno formalmente matriculado em curso de doutorado no Brasil, que necessite complementar a sua formação participando de ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação em empresa no País.
Elegibilidade	O candidato deve estar formalmente matriculado em curso de doutorado no Brasil, recomendado pela Capes
Home page	http://www.cnpq.br/web/guest/bolsas2
Inscrições	Cronograma 1: de 19 de novembro de 2012 a 31 de janeiro de 2013 (encerrado); Cronograma 2: até 28 de maio de 2013; Cronograma 3: até 13 de setembro de 2013.

Bolsa CNPq de Doutorado-Sanduiche no País (SWP)	
Palavras-chave:	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	A bolsa CNPq de <u>Doutorado-Sanduiche (SWP)</u> no país tem como objetivo apoiar aluno formalmente matriculado em curso de doutorado no Brasil para desenvolvimento parcial de sua tese junto a outro grupo de pesquisa nacional.
Elegibilidade	O candidato deve estar formalmente matriculado há pelo menos doze meses, em curso de doutorado no Brasil, reconhecido pela Capes.
Home page	http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100343
Inscrições	Cronograma 1: de 19 de novembro de 2012 a 31 de janeiro de 2013 (encerrado); Cronograma 2: até 28 de maio de 2013; Cronograma 3: até 13 de setembro de 2013.

Bolsa CNPq Doutorado Sanduiche no Exterior (SWE)	
Palavras-chave:	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	A bolsa CNPq <u>Doutorado Sanduiche no Exterior (SWE)</u> tem o objetivo de apoiar aluno formalmente matriculado em curso de doutorado no Brasil que comprove qualificação inequívoca para usufruir, no exterior, da oportunidade de aprofundamento teórico, coleta e/ou tratamento de dados ou desenvolvimento parcial da parte experimental de sua tese a ser defendida no Brasil.
Elegibilidade	O candidato deve ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil e estar formalmente matriculado, há mais de um ano, em curso de doutorado no Brasil com conceito 6 ou 7 da Capes; ou matriculado em curso 5 se não houver curso com conceito superior; ou matriculado em cursos com conceito 4 ou 5 desde que o orientador seja bolsista de produtividade em pesquisa do CNPq.
Home page	http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/24183

Inscrições	Cronograma 1: de 19 de novembro de 2012 a 31 de janeiro de 2013 (encerrado); Cronograma 2: até 28 de maio de 2013; Cronograma 3: até 13 de setembro de 2013.
------------	--

Edital de Intercâmbio nº 01/2013 - Programa de Intercâmbio e Difusão Cultural	
Palavras-chave:	
Agência	Ministério da Cultura (MinC)
Objetivo	O Programa de Intercâmbio e Difusão Cultural tem como objetivo promover a difusão cultural por meio do intercâmbio nas áreas das artes visuais, do circo, da dança, do teatro, da música, do audiovisual, da memória, do movimento social negro, do patrimônio museológico, do patrimônio cultural, das novas mídias, do design, de serviços criativos, das humanidades, da diversidade cultural e de outras expressões culturais consideradas relevantes pelo Ministério da Cultura. Constitui objeto do <u>Edital</u> a concessão de recursos financeiros para o custeio de despesas relativas à participação de artistas, técnicos, agentes culturais e estudiosos em atividades culturais, promovidas por instituições brasileiras ou estrangeiras, de reconhecido mérito, com a finalidade de: a) apresentação de trabalho próprio, inclusive quando em participação em evento de reconhecimento ao trabalho próprio desenvolvido (premiações e homenagens); b) residência artística; c) cursos ou atividades de capacitação nas áreas da cultura e demais setores criativos. O resultado esperado desta ação é a difusão, a capacitação e a multiplicação cultural. O Edital refere-se à seleção de requerimentos cujas viagens estejam previstas para ocorrer entre março de 2013 e agosto de 2013. A inscrição deverá ser realizada em um dos quatro eixos (subitem 5.12 do Edital): - Eixo I - Artes; - Eixo II - Diversidade Cultural; - Eixo III - Formação e Capacitação; - Eixo IV - Economia Criativa.
Elegibilidade	O presente edital é destinado a artistas, técnicos, agentes culturais e estudiosos da cultura: brasileiros ou estrangeiros com residência permanente no Brasil. Os pedidos de inscrição poderão ser apresentados por pessoa física, por grupo ou por instituição cultural privada sem finalidade lucrativa. Considera-se grupo a reunião de artistas, técnicos ou estudiosos da cultura brasileira para apresentação de trabalho conjunto em evento cultural promovido por terceiros. Haverá duas categorias de requerimentos: Grupo e Individual. Os requerimentos pertencentes a cada categoria concorrerão entre si.
Home page	http://www.cultura.gov.br/site/2012/12/26/intercambio-e-difusao-cultural-11/
Inscrições	Viagens previstas para <u>março</u>: encaminhamento das solicitações até 19 de janeiro. Viagens previstas para <u>abril</u>: encaminhamento das solicitações até 21 de fevereiro. Viagens previstas para <u>maio</u>: encaminhamento das solicitações até 13 de março. Viagens previstas para <u>junho</u>: encaminhamento das solicitações até 02 de abril. Viagens previstas para <u>julho</u>: encaminhamento das solicitações até 14 de maio. Viagens previstas para <u>agosto</u>: encaminhamento das solicitações até 24 de junho.

Programa de Apoio à Participação de Filmes Brasileiros em Festivais Internacionais 2013	
Palavras-chave:	
Agência	Agência Nacional do Cinema (Ancine)
Objetivo	Agência Nacional do Cinema (Ancine) é uma agência reguladora cujo objetivo é fomentar a produção, a distribuição e a exibição de obras cinematográficas e videofonográficas em seus diversos segmentos de mercado, assim como promover a auto-sustentabilidade da indústria nacional nos vários elos da cadeia produtiva. Tem como objetivo também estimular a participação das obras cinematográficas e videofonográficas de produção nacional no mercado externo. E ainda, apoiar a capacitação de recursos humanos, o desenvolvimento tecnológico do setor e zelar pelo respeito ao direito autoral sobre obras audiovisuais nacionais e estrangeiras. Como parte da política da Ancine voltada para a divulgação do cinema brasileiro no mercado internacional, o Programa de Apoio à Participação de Filmes Brasileiros em Festivais Internacionais contempla os filmes oficialmente convidados a participar de um dos 77 <u>Festivais Internacionais</u>.
Elegibilidade	Filmes brasileiros.
Home page	http://ancine.gov.br/fomento/apoio-participacao-festivais-internacionais
Inscrições	A solicitação de qualquer apoio deve ocorrer no prazo mínimo de trinta dias de antecedência em relação à data de início do festival. O Programa está em vigor até 31 de dezembro de 2013.

Programa de Apoio a Projetos	
Palavras-chave:	
Agência	Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza
Objetivo	Os Editais da Fundação Grupo Boticário têm por objetivo patrocinar projetos que contribuam efetivamente para a conservação da natureza no Brasil, sendo destinados somente a pessoas jurídicas sem fins lucrativos. O <u>Edital de Apoio a Projetos</u>, vigente desde o início dos anos 90, é direcionado a todas as regiões do Brasil e possui as seguintes linhas temáticas: 1. Ações e pesquisa para a conservação de espécies e comunidades silvestres em ecossistemas naturais; 2. Ações para implementação de políticas voltadas à conservação de ecossistemas naturais; 3. Ações para a restauração de ecossistemas naturais; 4. Ações para prevenção ou controle de espécies invasoras; 5. Estudos para criação ou manejo de unidades de conservação; 6. Pesquisa sobre vulnerabilidade, impacto e adaptação de espécies e ecossistemas às mudanças climáticas.
Elegibilidade	Os Editais de apoio a projetos da Fundação Grupo Boticário são destinados somente a pessoas jurídicas sem fins lucrativos, como organizações não-governamentais ou fundações. A instituição responsável responderá pela representação jurídica do projeto por meio da pessoa que a representa legalmente, com comprovação em ata de eleição e estatuto. Além da figura do representante legal, a instituição deve indicar um responsável técnico

	que é a pessoa que coordena e, juntamente com sua equipe, executa as atividades técnicas do projeto. O representante legal pode acumular a função de responsável técnico desde que, efetivamente, atue como executor/coordenador do projeto.
Home page	http://www.fundacaogrupoboticario.org.br/PT-BR/Paginas/o-que-fazemos/default.aspx
Inscrições	A Fundação Grupo Boticário adota um calendário fixo para inscrição, análise e seleção de propostas. São dois períodos para inscrições em cada ano, conforme os seguintes períodos: 1º semestre: até 31 de março; 2º semestre: até 31 de agosto. <u>Usuários UFV</u>: para conferência e envio da cópia impressa pela Funarbe, os projetos deverão ser entregues até 24 de março (1º semestre) ou 24 de agosto de 2013 (2º semestre).

Prêmio Compós de Teses e Dissertações	
Palavras-chave:	
Agência	Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação (Compós)
Objetivo	A Compós (Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação) foi fundada em 16 junho de 1991, em Belo Horizonte, com o apoio da Capes e do CNPq, a partir da iniciativa de alguns pesquisadores e representantes dos seguintes cursos de Pós-Graduação: PUC-SP, UFBA, UFRJ, UnB, UNICAMP, UESP. É uma sociedade civil, sem fins lucrativos, congregando como associados os Programas de Pós-Graduação em Comunicação em nível de Mestrado e/ou Doutorado de instituições de ensino superior públicas e privadas no Brasil. O <u>Prêmio Compós de Teses e Dissertações</u> visa incentivar a qualidade da produção científica no âmbito dos programas de pós-graduação em Comunicação e dar mais visibilidade a essa produção.
Elegibilidade	Cada curso de pós-graduação filiado à Compós indicará uma tese de doutorado e/ou dissertação de mestrado que julgar a mais representativa da produção discente do ano referente à convocação de submissão por parte da Diretoria da Compós por meio de Chamada Pública divulgada no site da Compós e nas listas de discussão da Compós e do Conselho Geral.
Home page	http://www.compos.org.br/
Inscrições	A submissão dos trabalhos deverá ser feita até o dia 10 de março de cada ano. A premiação das melhores teses e dissertações acontece anualmente, e considera os trabalhos defendidos entre 1º de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior ao da premiação.

Bolsa CNPq Pós-Doutorado no Exterior (PDE)	
Agência	CNPq
Objetivo	Possibilitar ao pesquisador a capacitação e atualização de seus conhecimentos por meio de estágio e desenvolvimento de projeto com conteúdo científico ou tecnológico inovador e de vanguarda, em instituição no exterior de nível de excelência internacionalmente reconhecido.
Elegibilidade	O candidato deve ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil e deve possuir o título de doutor quando da implementação da bolsa, no caso de proposta aprovada.
Home page	http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/24183

Inscrições	Cronograma 1: de 19 de Novembro de 2012 a 13 de Janeiro de 2013; Cronograma 2: até 28 de maio de 2013; Cronograma 3: até 13 de setembro de 2013.
-------------------	--

Edital nº 23/2006 CGCI/Capes - Chamada Pública de Projetos para a Escola de Altos Estudos: Cooperação Acadêmica Internacional em Nível de Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i>	
Palavras-chave: Cooperação, intercambio internacional, mestrado, doutorado, professor visitante	
Agência	CAPES
Objetivo	A Escola de Altos Estudos é uma iniciativa para fomentar a cooperação acadêmica e o intercâmbio internacional em cursos e programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> de mestrado, doutorado, bem como no pós doutorado, mediante a visita de docentes e pesquisadores de alto nível ("professores visitantes"), em apoio aos programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> ministrados no País e tem por objetivo apoiar, com recursos da Capes, a realização de cursos monográficos de alto nível, inclusive intensivos. Contribuir para o fortalecimento e a ampliação de programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> nacionais, envolvendo a participação articulada de diferentes programas de mestrado e doutorado interessados.
Elegibilidade	1. Cursos e programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , preferencialmente com notas 5, 6 e 7, conforme os processos de avaliação conduzidos pela Capes; 2. Sociedades de pesquisa científica credenciadas junto à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC). Os projetos poderão ser apresentados de maneira individual ou consorciada, em qualquer época do ano. Contempla todas as áreas do conhecimento.
Home page	http://www.capes.gov.br/editais/abertos/2291-escola-de-altos-estudos

Chamada Pública MEC/MDIC/MCT 01/2007 - Processos e produtos inovadores	
Palavras-chave	Propriedade intelectual e industrial, inovação tecnológica
Agência	CAPES
Objetivo	Incentivar a pesquisa, o desenvolvimento de processos e produtos inovadores no País por meio da associação entre instituições científicas e tecnológicas (ICTs) e empresas. Além disso, dinamizar a obtenção de direitos de propriedade industrial e intelectual pelas ICTs e pelas empresas nacionais, mediante concessão de incentivos fiscais a projetos de pesquisa científica e de inovação tecnológica
Elegibilidade	Esta Chamada prevê o aporte de recursos oriundos de pessoa jurídica (Pessoa Jurídica Financiadora) para o financiamento de projetos executados em (ICT). As propostas poderão ser apresentadas de maneira individual ou coletiva.
Home page	http://www.capes.gov.br/editais/abertos/2292-chamada-publica-mecmdicmct

Programa Institucional de Bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE)	
Palavras-chave	Bolsa, doutorado
Agência	Capes
Objetivo	Qualificar recursos humanos de alto nível por meio da concessão de cotas de bolsas de doutorado sanduíche às Instituições de Ensino Superior brasileiras

	(IES) que possuam curso de doutorado com nota igual ou superior a 3.
Elegibilidade	As bolsas serão destinadas aos alunos brasileiros regularmente matriculados nos cursos de doutorado das IES participantes, com potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior
Home page	http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-externo/doutorado-sanduiche-no-externo-pdse
Inscrições	

Apoio Financeiro para Projetos de Pequeno Porte da Embaixada da Alemanha no Brasil	
Palavras-chave	Saúde, educação, social, agropecuária
Agência	Embaixada e Consulados Gerais da Alemanha no Brasil
Objetivo	Beneficiar a população mais carente do país e se inserir em uma das áreas a seguir: Saúde, Educação, Social e Agropecuária. A ajuda concedida deve representar um incentivo à comunidade, facilitar o primeiro passo ao futuro desenvolvimento, estabelecer condições para que a população beneficiada possa progredir com esforços próprios.
Elegibilidade	Qualquer pessoa ou entidade é elegível, desde que trabalhe para o crescimento sócio-econômico da população carente, sem fins lucrativos e sem interesses particulares ou políticos
Home page	http://www.brasil.diplo.de/Vertretung/brasilien/pt/06_Sao_Paulo/Kleinstprojekte/Kleinstprojekte.html
Inscrições	Requerimentos de apoio financeiro para projetos de pequeno porte devem ser enviados no final do ano para o ano seguinte, ou no início do corrente ano

Estádias de Pesquisa na Alemanha para Doutorandos Brasileiros	
Palavras-chave	Cooperação, intercambio internacional
Agência	German Academic Exchange Service (DAAD)
Objetivo	O Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico (DAAD), em cooperação com a Capes e CNPq, mantém um programa de auxílios para estádias de pesquisa na Alemanha para doutorandos com bolsas de estudo no país. O objetivo é viabilizar a permanência de doutorandos brasileiros em universidades alemãs, institutos de pesquisa, laboratórios ou bibliotecas para pesquisas específicas, relevantes ao desenvolvimento da tese de doutorado, sem a interrupção da bolsa no país da agência brasileira.
Elegibilidade	Estar matriculado regularmente no curso de doutorado em uma universidade brasileira e receber bolsa de doutorado de agência brasileira em modalidade que contemple a manutenção do doutorando no país
Home page	http://www.daad.org.br/pt/18314/index.html
Inscrições	Antecedência mínima de quatro meses

Edital Capes nº 04/2012 - Programa de Apoio a Eventos no País (Paep)	
Palavras-chave: eventos, educação básica, todas as áreas, comissão organizadora	
Agência	Capes
Objetivo	Impulsionar a realização de eventos científicos no Brasil e a formação de professores para a educação básica, através da concessão de auxílio financeiro às Comissões Organizadoras. Inicialmente voltado a eventos de curta duração com vínculos à pós-graduação ou formação e melhoria do quadro docente da educação básica.

	Diversas áreas de conhecimento, desde eventos novos aos tradicionalmente consolidados, os quais têm aval prévio da consultoria científica da Capes.
Elegibilidade	Poderá apresentar solicitação de apoio financeiro à Capes, o presidente da Comissão Organizadora do evento.
Home page	http://www.capes.gov.br/editais/abertos/5173-programa-de-apoio-a-eventos-no-pais-paep
Inscrições	As propostas deverão ser submetidas com antecedência mínima de 120 dias da data de início do evento.

Programa de Apoio a Eventos no Exterior (Paex)																																									
Palavras-chave: eventos exterior, intercambio, produção científica e tecnológica																																									
Agência	Capes																																								
Objetivo	Destina aos professores e pesquisadores que atuam, preferencialmente, em programas de pós-graduação em IES, e tem por objetivos: 1. Oferecer oportunidades para a atualização de conhecimentos e a incorporação de novos modos ou modelos de gestão da pesquisa por professores e pesquisadores; 2. Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre pesquisadores que atuam no Brasil e no exterior; 3. Fortalecer os programas de cooperação e de intercâmbio entre instituições ou grupos de pesquisa brasileiros; 4. Ampliar o acesso de pesquisadores brasileiros a centros internacionais de excelência; 5. Dar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira.																																								
Elegibilidade	Professor ou pesquisador, preferencialmente com atuação na pós-graduação. O candidato que obtiver o aceite do trabalho para apresentação em sessão oral terá prioridade na concessão do auxílio. Pôsteres apenas excepcionalmente.																																								
Home page	http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-exterior/paex																																								
Inscrições	O candidato deve inscrever-se e enviar toda a documentação complementar, via <i>internet</i>, até as 20h do último dia para inscrição. Os pedidos seguirão o calendário abaixo: <table><tr><td><u>Inscrição</u></td><td><u>Período do evento</u></td><td><u>Resultado</u></td></tr><tr><td>1º a 31 de janeiro</td><td>1º a 31 de maio</td><td>31 de março</td></tr><tr><td>1º a 28 de fevereiro</td><td>1º a 30 de junho</td><td>30 de abril</td></tr><tr><td>1º a 31 de março</td><td>1º a 31 de julho</td><td>31 de maio</td></tr><tr><td>1º a 30 de abril</td><td>1º a 31 de agosto</td><td>30 de junho</td></tr><tr><td>1º a 31 de maio</td><td>1º a 30 de setembro</td><td>31 de julho</td></tr><tr><td>1º a 30 de junho</td><td>1º a 31 de outubro</td><td>31 de agosto</td></tr><tr><td>1º a 31 de julho</td><td>1º a 30 de novembro</td><td>30 de setembro</td></tr><tr><td>1º a 31 de agosto</td><td>1º a 31 de dezembro</td><td>31 de outubro</td></tr><tr><td>1º a 30 de setembro</td><td>1º a 31 de janeiro</td><td>30 de novembro</td></tr><tr><td>1º a 31 de outubro</td><td>1º a 28 de fevereiro</td><td>31 de dezembro</td></tr><tr><td>1º a 30 de novembro</td><td>1º a 31 de março</td><td>31 de janeiro</td></tr><tr><td>1º a 31 de dezembro</td><td>1º a 30 de abril</td><td>28 de fevereiro</td></tr></table> Nota: os processos seletivos são independentes entre si, sendo vedado o remanejamento de candidatura de um período para outro, sob qualquer pretexto.		<u>Inscrição</u>	<u>Período do evento</u>	<u>Resultado</u>	1º a 31 de janeiro	1º a 31 de maio	31 de março	1º a 28 de fevereiro	1º a 30 de junho	30 de abril	1º a 31 de março	1º a 31 de julho	31 de maio	1º a 30 de abril	1º a 31 de agosto	30 de junho	1º a 31 de maio	1º a 30 de setembro	31 de julho	1º a 30 de junho	1º a 31 de outubro	31 de agosto	1º a 31 de julho	1º a 30 de novembro	30 de setembro	1º a 31 de agosto	1º a 31 de dezembro	31 de outubro	1º a 30 de setembro	1º a 31 de janeiro	30 de novembro	1º a 31 de outubro	1º a 28 de fevereiro	31 de dezembro	1º a 30 de novembro	1º a 31 de março	31 de janeiro	1º a 31 de dezembro	1º a 30 de abril	28 de fevereiro
<u>Inscrição</u>	<u>Período do evento</u>	<u>Resultado</u>																																							
1º a 31 de janeiro	1º a 31 de maio	31 de março																																							
1º a 28 de fevereiro	1º a 30 de junho	30 de abril																																							
1º a 31 de março	1º a 31 de julho	31 de maio																																							
1º a 30 de abril	1º a 31 de agosto	30 de junho																																							
1º a 31 de maio	1º a 30 de setembro	31 de julho																																							
1º a 30 de junho	1º a 31 de outubro	31 de agosto																																							
1º a 31 de julho	1º a 30 de novembro	30 de setembro																																							
1º a 31 de agosto	1º a 31 de dezembro	31 de outubro																																							
1º a 30 de setembro	1º a 31 de janeiro	30 de novembro																																							
1º a 31 de outubro	1º a 28 de fevereiro	31 de dezembro																																							
1º a 30 de novembro	1º a 31 de março	31 de janeiro																																							
1º a 31 de dezembro	1º a 30 de abril	28 de fevereiro																																							

Edital Capes nº 33/2012 - Programa Internacional de Apoio à Pesquisa e ao Ensino por meio da Mobilidade Docente e Discente Internacional - Pró-Mobilidade Internacional (Capes/AULP)	
Agência	Capes
Objetivo	Destina-se à estruturação, fortalecimento e internacionalização dos Programas de Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação das universidades integrantes da Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP).
Elegibilidade	Discentes e/ou docentes que estejam devidamente matriculados ou que façam parte efetiva dos quadros das universidades e centros de ensino superior filiados à AULP e situados no Brasil, na África (Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe) e na Ásia (Timor Leste). Estudantes de graduação que tenham integralizado no mínimo 20% e no máximo 90% do currículo previsto para seu curso no momento do início previsto da viagem de estudos. Estudantes de pós-graduação (mestrado/doutorado) devem integralizar no mínimo 20% e no máximo 90% do currículo previsto para seu curso no momento do início previsto da viagem de estudos.
Home page	http://www.capes.gov.br/servicos/sala-de-imprensa/36-noticias/5592-edital-seleciona-projetos-para-mobilidade-docente-e-discente-entre-instituicoes-da-aulp
Inscrições	Primeiro processo seletivo: até 28 de dezembro de 2012. Segundo processo seletivo: até 28 de dezembro de 2013.

Programa Capes de Estágio Pós-Doutoral no Exterior	
Agência	Capes
Objetivo	A Capes oferece bolsa aos doutores brasileiros como forma de contribuir com a inserção internacional dos pesquisadores , com o intercâmbio científico, com o estabelecimento de parcerias internacionais e com a abertura de novas linhas de pesquisa ou o fortalecimento de linhas já existentes, de relevância para o desenvolvimento da área no país.
Elegibilidade	O candidato ao programa deverá atender aos seguintes requisitos: 1. Ter nacionalidade brasileira ou, quando estrangeiro, possuir visto permanente de residência no país; 2. Possuir diploma de doutorado (ou ata de defesa de tese, para defesas recentes), reconhecido na forma da legislação brasileira, quando da implementação da bolsa, no caso de proposta aprovada; 3. Demonstrar atuação em atividade de docência ou pesquisa, no Brasil, compatíveis com o tempo de atuação como doutor; 4. Não ter realizado no exterior estudos da mesma natureza dos definidos por este regulamento nos últimos três anos e ter obtido o diploma de doutorado há menos de oito anos, tendo por referência o último dia para a inscrição no processo seletivo. Na etapa de priorização, será atribuída prioridade superior aos candidatos que tenham realizado sua formação doutoral integral no país.
Home page	http://www.capes.gov.br/editais/abertos/5242-estagio-pos-doutoral
Inscrições	Chamada I (início do estágio em setembro a dezembro): inscrição de 9 de janeiro a 1º de março; Chamada II (início do estágio em janeiro a abril): inscrição 3 de maio a 1º de julho; Chamada III (início do estágio em maio a agosto): inscrição de 3 de setembro a

1º de novembro.

Programa Capes de Estágio Sênior no Exterior	
Agência	Capes
Objetivo	A Capes oferece bolsa aos doutores domiciliados no Brasil, como forma de desenvolvimento e aprimoramento da capacidade nacional em pesquisa, tecnologia e inovação, e de contribuir com a inserção internacional, com o intercâmbio científico, com o estabelecimento de parcerias, com a formação de redes, abertura de novas linhas de pesquisa ou o fortalecimento de linhas já existentes, de relevância para o desenvolvimento da área no país.
Elegibilidade	1. Ter nacionalidade brasileira ou, quando estrangeiro, possuir visto permanente de residência no país; 2. Ter diploma de doutorado, reconhecido na forma da legislação brasileira e apresentá-lo como documento comprobatório quando da implementação da bolsa, no caso de proposta aprovada; 3. Ter obtido o título de doutorado há oito anos ou mais, tendo por referência o último dia para a inscrição no processo seletivo; 4. Ter vínculo empregatício em instituição brasileira de ensino ou pesquisa; 5. Demonstrar atuação em atividade de docência ou pesquisa, no Brasil, compatíveis com o tempo de atuação como doutor; 6. Não ter realizado no exterior estudos da mesma natureza dos definidos por este regulamento nos últimos doze meses.
Home page	http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-exterior/estagio-senior
Inscrições	Chamada I (início do estágio em setembro a dezembro): inscrição 9 de janeiro a 1º de março; Chamada II (início do estágio em janeiro a abril): inscrição 3 de maio a 1º de julho; Chamada III (início do estágio em maio a agosto): inscrição de 3 de setembro a 1º de novembro.

Programa Institucional de Bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE)	
Palavras-chave: bolsas, doutorado	
Agência	Capes
Objetivo	Qualificar recursos humanos de alto nível por meio da concessão de cotas de bolsas de doutorado sanduíche às Instituições de Ensino Superior brasileiras (IES) que possuam curso de doutorado com nota igual ou superior a 3 obtida na última Avaliação Trienal.
Elegibilidade	Alunos brasileiros regularmente matriculados doutorado das IES participantes, com potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior.
Home page	http://www.capes.gov.br

Bolsa CNPq de Pesquisador Visitante (PV)	
Agência	CNPq
Objetivo	A bolsa de Pesquisador Visitante (PV) visa possibilitar ao pesquisador brasileiro ou

	estrangeiro, de reconhecida liderança científica, a colaboração com grupos de pesquisa emergentes ou consolidados, para o desenvolvimento de linhas de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico consideradas relevantes pelo Comitê de Assessoramento da área respectiva e pela Diretoria do CNPq.
Elegibilidade	O candidato à bolsa PV deve ter perfil equivalente a bolsista de Produtividade em Pesquisa categoria 1 nível A ou B do CNPq.
Home page	http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100343
Inscrições	Cronograma 1: de 19 de Novembro de 2012 a 31 de Janeiro de 2013; Cronograma 2: até 28 de maio de 2013; Cronograma 3: até 13 de setembro de 2013.

Bolsa CNPq de Pós-Doutorado Empresarial (PDI)	
Agência	CNPq
Objetivo	Possibilitar ao pesquisador a consolidação e atualização de seus conhecimentos assim como agregar competência às ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação de empresa no País, com vistas à melhoria de sua competitividade
Elegibilidade	O candidato deve possuir título de doutor, quando da implementação da bolsa
Home page	http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100343
Inscrições	Cronograma 1: de 19 de Novembro de 2012 a 31 de Janeiro de 2013; Cronograma 2: até 28 de maio de 2013; Cronograma 3: até 13 de setembro de 2013.

Bolsa CNPq de Pós-Doutorado Júnior (PDJ)	
Agência	CNPq
Objetivo	Possibilitar, no País, a consolidação e atualização dos conhecimentos ou o eventual redirecionamento da linha de pesquisa do candidato. Isto será feito por meio de estágio e desenvolvimento de projetos de pesquisa junto a grupos e instituições de reconhecida excelência na área de especialização do candidato.
Elegibilidade	O candidato deve possuir título de doutor há menos de sete anos,
Home page	http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100343
Inscrições	Cronograma 1: de 19 de Novembro de 2012 a 31 de Janeiro de 2013; Cronograma 2: até 28 de maio de 2013; Cronograma 3: até 13 de setembro de 2013.

Bolsa CNPq de Pós-Doutorado Sênior (PDS)	
Agência	CNPq
Objetivo	Possibilita, no país, a consolidação e atualização dos conhecimentos e/ou o redirecionamento da linha de pesquisa do candidato. Isto será feito por meio de estágio e desenvolvimento de projetos de pesquisa junto a grupos e instituições de reconhecido nível de excelência na área de especialização do candidato.
Elegibilidade	O candidato deverá possuir o título de doutor há mais de sete anos, quando da implementação da bolsa, no caso de proposta aprovada.
Home page	www.cnpq.br

Inscrições	Cronograma 1: de 19 de Novembro de 2012 a 31 de Janeiro de 2013; Cronograma 2: até 28 de maio de 2013; Cronograma 3: até 13 de setembro de 2013.
-------------------	--

Edital Capes nº 04/2012 - Programa de Apoio a Eventos no País (Paep)	
Agência	Capes
Objetivo	Visa impulsionar a realização de eventos científicos no Brasil e a formação de professores para a educação básica, através da concessão de auxílio financeiro às Comissões Organizadoras. Inicialmente voltado apenas a eventos de curta duração, cujos vínculos se relacionavam unicamente à pós-graduação; a partir do Edital de 2010, também aqueles que prezavam pela formação e melhoria do quadro docente da educação básica, puderam ser atendidos pelo Paep. O programa vem, ano a ano, estendendo seu escopo de atuação no país, havendo, apenas em 2009, concedido auxílio a 897 eventos de diversas áreas de conhecimento, desde eventos novos aos tradicionalmente consolidados, os quais têm aval prévio da consultoria científica da Capes.
Elegibilidade	Poderá apresentar solicitação de apoio financeiro à Capes, o presidente da Comissão Organizadora do evento
Home page	http://www.capes.gov.br/editais/abertos/5173-programa-de-apoio-a-eventos-no-pais-paep
Inscrições	Antecedência mínima de 120 dias da data de início do evento.

Edital Capes/Humboldt nº 41/2012 - Programa de Bolsas para Pesquisa	
Agência	Capes
Objetivo	Conceder bolsas para pesquisadores altamente qualificados, que possuam vínculo, empregatício ou não, em Instituições de Ensino ou Pesquisa do Brasil. O programa concederá bolsas para pesquisa nas seguintes modalidades: 1. <u>Pós-doutorado</u>: para pesquisador altamente qualificado e em início da carreira acadêmica, que tenha completado seu doutorado há menos de quatro anos; 2. <u>Pesquisador experiente</u>: para acadêmico altamente qualificado com um perfil de pesquisa definido, que tenha completado seu doutorado há menos de doze anos. Todas as áreas do conhecimento são contempladas.
Elegibilidade	O candidato ao programa deverá atender aos seguintes requisitos: 1. Ter o título de doutor obtido no Brasil, ou no exterior com a devida revalidação oficial no Brasil, tendo por referência o último dia para inscrição no processo seletivo, conforme a modalidade: a) Pós-doutorado: há menos de quatro anos; b) Pesquisador experiente: há menos de doze anos. 2. Apresentar lista de suas publicações em conformidade com as normas internacionais, em revistas e/ou editoras; 3. Confirmação da aceitação por uma instituição alemã com infraestrutura adequada à realização do projeto de pesquisa proposto; 4. Competência linguística em alemão ou inglês;

	5. Ter nacionalidade brasileira ou, quando estrangeiro, possuir visto permanente de residência no país; 6. Demonstrar atuação em atividade de docência ou pesquisa, no Brasil, compatível com o tempo de formado como doutor; 7. Não ter realizado no exterior pesquisa da mesma natureza definida por este Edital nos últimos três anos; 8. Candidato potencial que já esteja na Alemanha há mais de seis meses por ocasião da inscrição não será apto a concorrer; 9. Candidato que já foi patrocinado pela Fundação Humboldt não é elegível para este Programa Bolsas para pesquisa Capes/Humboldt, mas pode se candidatar ao Programa Alumni da Fundação.
Home page	http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/alemanha/capes-humboldt
Inscrições	Chamada II: ate 31 de janeiro de 2013. Chamada III: 1º de fevereiro a 31 de agosto 2013; Chamada IV: 3 de setembro de 2013 a 31 de janeiro 2014; Chamada V: 1º de fevereiro a 31 de agosto 2014.

Programa Ciência Sem Fronteiras MEC/MCTI/CNPq/Capes - Doutorado Pleno no Exterior	
Agência	MEC
Objetivo	As bolsas de Doutorado Pleno oferecidas pelo Programa Ciência Sem Fronteiras destinam-se a candidatos de desempenho e potencial acadêmico comprovados, cujos projetos não possam ser realizados total ou parcialmente no Brasil e que já tenham sido aprovados em instituição estrangeira de excelência. Destina-se a formar doutores no exterior em instituições de reconhecido nível de excelência, em áreas do conhecimento consideradas de vanguarda científico-tecnológica, naquelas em que a pós-graduação no país ainda seja deficiente ou em áreas prioritárias do Programa Ciência sem Fronteiras. O Programa tem como meta a concessão de 9.790 bolsas até 2015.
Elegibilidade	As bolsas oferecidas destinam-se a candidatos de desempenho e potencial acadêmico comprovados que tenham sido aprovados em instituição estrangeira de excelência. O responsável por enviar a proposta é o próprio candidato à bolsa de Doutorado Pleno no Exterior.
Home page	http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/doutorado-pleno
Inscrições	As inscrições encerram-se às 18h30min da data informada: Cronograma 1: de 1º de outubro de 2012 a 31 de janeiro de 2013; Cronograma 2: de 1º de fevereiro de 2013 a 31 de maio de 2013; Cronograma 3: de 1º de junho de 2013 a 30 de setembro de 2013.

Programa Ciência Sem Fronteiras MEC/MCTI/CNPq/Capes - Pós-Doutorado no Exterior	
Agência	MEC
Objetivo	O Programa Ciência Sem Fronteiras abriu vagas para a seleção de bolsistas de Pós-Doutorado no Exterior. A bolsa visa permitir ao pesquisador a capacitação e atualização de seus conhecimentos por meio de estágio e desenvolvimento de projeto com conteúdo científico ou tecnológico inovador e de vanguarda, em instituição no exterior

	de nível de excelência internacionalmente reconhecido nas áreas prioritárias do Programa Ciência sem Fronteiras. O Programa tem como meta a concessão de 8.900 bolsas até 2015.
Elegibilidade	Pesquisadores Doutores com interesse em atualizar seus conhecimentos por meio de estágio e desenvolvimento de projeto com conteúdo científico ou tecnológico inovador e de vanguarda, em instituição no exterior de nível de excelência internacionalmente reconhecido nas Áreas Prioritárias do Programa Ciência sem Fronteiras.
Home page	http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/pos-doutorado
Inscrições	As inscrições encerram-se às 18h30min da data informada: Cronograma 1: de 1º de outubro de 2012 a 31 de janeiro de 2013; Cronograma 2: de 1º de fevereiro de 2013 a 31 de maio de 2013; Cronograma 3: de 1º de junho de 2013 a 30 de setembro de 2013.

Chamada pública nº 16/2012 - Seleção Pública de Propostas para Apoio à Participação em Eventos Científicos e/ou Tecnológicos

Agência	FAPEG
Objetivo	Apoiar a participação de doutores vinculados às Instituições de Ensino Superior (IES) sediadas em Goiás em eventos científicos e/ou tecnológicos, nacionais ou internacionais, por meio de auxílio financeiro, para apresentação de trabalho científico e/ou tecnológico.
Elegibilidade	As propostas devem ser encaminhadas à Fapeg por doutores vinculados às IES sediadas no estado de Goiás. O proponente deve ter seu currículo atualizado Lattes e ter formação adequada ou experiência relacionada à natureza temática do evento.
Home page	http://www.fapeg.go.gov.br/sitefapeg/index.php?option=com_content&view=article&id=72&Itemid=54

Chamada Pública nº 17/2012 - Seleção Pública de Propostas para Apoio à Realização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação de Abrangência Nacional ou Internacional

Agência	Fapeg
Objetivo	Selecionar propostas para apoio financeiro à realização de eventos científicos, tecnológicos e de inovação, de curta duração, de abrangência local, estadual, regional, nacional e/ou internacional, promovidos por Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Goiás (ICTI), associações ou sociedades científicas, programas de graduação e pós-graduação, e secretarias estaduais ou municipais.
Elegibilidade	O proponente deve ser pesquisador com título de doutor que possua vínculo com Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação sediadas no Estado de Goiás e ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes . A instituição de vínculo do proponente deverá constar como promotora ou participante do evento e ser constituída sob as leis brasileiras e sede no estado de Goiás.
Home page	http://www.fapeg.go.gov.br/sitefapeg/index.php?option=com_content&view=article&id=72&Itemid=54
Inscrições	- De 12 a 19 de dezembro de 2012 (para eventos entre 1 a 31 de janeiro de 2013);

- De 1 a 11 de janeiro 2013 (para eventos realizados entre 1 a 28 de fevereiro de 2013);
- De 1 a 11 de fevereiro de 2013 (para eventos entre 1 a 31 de março de 2013).

Agência Nacional do Petróleo: Comunidade Ciência e Tecnologia	
Palavras-chave	Petróleo, gás natural, núcleos regionais, infraestrutura
Agência	Petrobrás
Objetivo	Núcleos Regionais de Competência: foram criados sete núcleos em regiões de intensa atividade operacional da companhia com uma instituição de ensino e pesquisa, responsável por desenvolver atividades voltadas para o atendimento das demandas tecnológicas específicas da sua região. A implantação dos Núcleos Regionais de Competência visa executar atividades voltadas para a reforma e criação de infraestrutura, formação e capacitação de recursos humanos, desenvolvimento de projetos de Pesquisa e Desenvolvimento e prestação de serviços tecnológicos de interesse da Petrobras, em especial de seu Centro de Pesquisas e das Unidades de Negócios da região; Redes Temáticas: desenvolvidos através de redes colaborativas entre instituições de reconhecida competência.
Elegibilidade	Qualquer instituição (departamento, laboratório) pertencente a entidades como universidades, institutos tecnológicos e centros de pesquisa, públicos ou privados estabelecidos no Brasil, de comprovada competência técnica e científica para prestação de serviços tecnológicos nas áreas de petróleo, gás natural e correlatas.
Home page	http://www.petrobras.com.br/minisite/comunidade_cienciatecnologia/portugues/sobre.asp

Fundo Tecnológico - BNDES Funtec	
Palavras-chave	Tecnologia, inovação, pesquisa
Agência	BNDES
Objetivo	Apoiar financeiramente projetos que objetivam estimular o desenvolvimento tecnológico e a inovação de interesse estratégico para o país, em conformidade com os Programas e Políticas Públicas do Governo Federal.
Elegibilidade	São elegíveis as Instituições Tecnológicas (IT) e as Instituições de Apoio (IA), para a realização de projetos de pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação, com a interveniência, na operação de financiamento, de empresas participantes do projeto.
Home page	http://www.bndes.gov.br

Programa de Apoio Financeiro da Fundação Agrisus – Agricultura sustentável	
Palavras-chave	Sustentabilidade, agricultura, pecuária
Agência	Agrisus
Objetivo	Promover a educação acadêmica e profissional visando a sustentabilidade da agricultura e da pecuária tropicais, assegurada pela conservação e melhoria do solo e do meio ambiente, apoiados por tecnologia apropriada. Estes objetivos são atingidos mediante o financiamento de projetos específicos ajustados às finalidades da entidade, visando:

	1. Educação individual: a) Bolsas de graduação e pós-graduação; b) Auxílio de participação em eventos; c) Auxílio de participação em viagens de estudo. 2. Educação coletiva: a) Eventos técnico/científicos; b) Demonstrações a campo; c) Livros, bibliotecas. 3. Embasamento da educação: a) Pesquisa Agronômica; b) Pesquisa Estado da Arte.
Elegibilidade	A Fundação recebe propostas de pesquisadores em todo o território nacional
Home page	http://www.agrisus.org.br/projetos.asp?grupo=apoio
Inscrições	1. Projetos de curta duração (seis meses ou menos): antecedência mínima de 45 dias do início do projeto; 2. Projetos de pesquisa e outros de prazo superior a seis meses: antecedência mínima de noventa dias ao início do projeto.

Programa de Estágio PDBFF-Inpa	
Palavras-chave: Amazônia, biologia tropical, diversas áreas de pesquisa, graduação	
Agência	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa)
Objetivo	O Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa) vem realizando estudos científicos do meio físico e das condições de vida da região amazônica para promover o bem-estar e o desenvolvimento sócio-econômico regional. O Projeto Dinâmica Biológica de Fragmentos Florestais (PDBFF) é um projeto de cooperação científica, um dos únicos estudos de longo prazo a avaliar os impactos da atividade humana na Amazônia. O Projeto oferece vagas para realização de pesquisas principalmente nas seguintes linhas de atuação: 1. Efeito da fragmentação sobre a estrutura e dinâmica florestal; 2. Efeito da fragmentação sobre os processos ecológicos; 3. Respostas da fauna à fragmentação florestal e 4. Dinâmica da paisagem amazônica. Os estagiários desenvolverão pesquisas de curta duração em conjunto com o pesquisador associado ao PDBFF/Inpa. Espera-se que a dedicação seja exclusiva e que o estágio tenha um tempo de duração de seis meses.
Elegibilidade	Estudantes de graduação e recém-formados, jovens que identificaram que a oportunidade pode levá-los a expandir suas experiências e conhecimentos sobre aspectos da Amazônia.
Home page	http://pdbff.inpa.gov.br/treina4p.htm

Programa de Estágio Jovens Talentos - Novartis	
Palavras-chave: ciências biológicas, exatas e humanas, graduação	
Agência	Novartis Brasil
Objetivo	A Novartis tem o compromisso de concentrar suas ações na busca de produtos inovadores, com um impacto positivo na vida das pessoas, descobrindo, criando e comercializando produtos para cura de doenças e melhoria da qualidade de vida. Inovação, orientação para resultados e responsabilidade social são os principais valores da empresa. A Novartis procura pessoas que a ajudem a desafiar as formas convencionais de tratamento em busca de novas descobertas em cuidar e curar. Por meio do <u>Programa Jovens Talentos</u> a empresa oferece oportunidades de estágio ao lado de profissionais talentosos, diversificados, e comprometidos em "fazer a diferença" por meio de produtos líderes de mercado.
Elegibilidade	O candidato deve estar cursando graduação nas áreas de ciências biológicas, exatas e

	humanas, com término previsto para julho a dezembro de 2014.
Home page	http://www.novartis.com.br

Concessão de Patrocínios pela Sudam	
Palavras-chave: Amazônia legal, produção regional, economia	
Agência	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam)
Objetivo	Promover o desenvolvimento incluyente e sustentável de sua área de atuação (Amazônia Legal, integrada pelos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e a parcela do Estado do Maranhão que se situa a Oeste do Meridiano 44° de Longitude Oeste) a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional. A <u>Norma de Procedimentos para Patrocínios nº 03/2010</u> objetiva padronizar e disciplinar os procedimentos para concessão de patrocínio por parte da Sudam a projetos apresentados para este fim.
Elegibilidade	Pode pleitear um patrocínio da Sudam pessoa física ou jurídica sem fins lucrativos que solicite patrocínio e cujo projeto esteja de acordo com o conceito de patrocínio, esteja vinculado às missões institucionais da Sudam e voltado à sua área de atuação.
Home page	http://www.sudam.gov.br/index.php?option=com_content&view=category&layout=blog&id=109&Itemid=90
Inscrições	Mínimo, 45 dias de antecedência da data prevista para início do evento ou de lançamento da publicação.

Patrocínios da Volvo Brasil - Apoio a Projetos Institucionais, Culturais e Esportivos	
Palavras-chave: cultura, sociedade, esporte, meio-ambiente	
Agência	Volvo Brasil
Objetivo	Patrocinar projetos que valorizam a cultura e a sociedade - peças teatrais, livros, CDs, filmes, apresentações musicais e outras iniciativas que estimulam a cultura e despertam noções de cidadania na sociedade brasileira. Qualidade, segurança e respeito ao meio ambiente. As atividades de patrocínio podem ser divididas em: <u>Patrocínios Institucionais</u> : eventos, feiras, exposições e ações do segmento de transporte comercial com temas relacionados ao meio ambiente e segurança veicular são os focos de atuação da Volvo. <u>Patrocínios Culturais por meio das Leis de Incentivo à Cultura (Lei Federal e Lei Municipal)</u> : apóia projetos que contribuam para o desenvolvimento da sociedade fortalecendo valores, revelando tradições e crenças e estimulando o aprendizado e a convivência harmônica entre as pessoas, exercendo seu papel de empresa cidadã. <u>Patrocínios Esportivos por meio da Lei Federal de Incentivo ao Esporte</u> : projetos esportivos que já obtiveram prévia aprovação perante o Ministério do Esporte. Não é permitido o apoio a atletas individuais ou equipes. Somente eventos, torneios ou projetos que promovam ou estimulem o desenvolvimento do esporte no País serão apoiados.
Elegibilidade	Apoia projetos executados em todo o país. Pessoas físicas e jurídicas podem apresentar propostas. A Volvo patrocina prioritariamente projetos culturais aprovados pelas Leis Federal e Municipal de Incentivo à Cultura, que dispõem, portanto, do prévio aval do Ministério da Cultura e da Fundação Cultural de Curitiba para seu desenvolvimento.
Home page	http://www.volvogroup.com/group/brazil/pt-br/pages/group_home.aspx
Inscrições	<u>Projetos culturais e esportivos por meio das leis federais de incentivo à cultura e ao esporte</u> : até 15 de outubro de cada ano para os projetos com base na Lei Federal de

	Incentivo à Cultura. Já os projetos com base na Lei Municipal de incentivo à cultura as propostas devem ser enviadas para análise com no mínimo dois meses de antecedência do prazo final (até 15 de janeiro de cada ano). <u>Projetos institucionais</u>: devem ser encaminhados com, no mínimo, um ano de antecedência da realização do projeto. <u>Patrocínio Cultural por meio da Lei Municipal de Incentivo à Cultura - IPTu e ISS (Curitiba-PR)</u>: as propostas devem ser enviadas para análise com no mínimo dois meses de antecedência do prazo final (até 15 de janeiro de cada ano).
--	---

Nacionais com Data Limite

Edital nº 07/2013 - Programa de Centros Associados para o Fortalecimento da Pós-graduação Brasil/Argentina (CAFP-BA)	
Agência	Capes
Objetivo	O programa consiste na associação acadêmica, por meio de parceria universitária, entre pelo menos uma Instituição de Ensino Superior (IES) brasileira e uma argentina, para o fortalecimento de cursos de pós-graduação nos dois países. Deverá ser contemplada a parceria universitária entre, pelo menos, um curso de pós-graduação <i>Stricto sensu</i> de excelência, que atuará como entidade Promotora e um curso associado, que atuará como entidade Receptora.
Elegibilidade	Estudantes de pós-graduação, pesquisadores e docentes, brasileiros e argentinos. O coordenador do projeto deverá possuir o título de doutor há pelo menos quatro anos. É condição de elegibilidade e execução a apresentação do componente de formação de recursos humanos, ou seja, missão de estudos para a instituição denominada Receptora.
Home page	http://capes.gov.br/editais/abertos/5997-centros-associados-cafp
Inscrições	O prazo para recebimento das propostas é até 17 de março de 2013.

Edital nº 08/2013 - Programa Centros Associados para o Fortalecimento da Pós-Graduação Brasil-Argentina (CAPG-BA)	
Agência	Capes
Objetivo	Seleção de projetos de pesquisa, nas diversas áreas do conhecimento, bem como o fomento ao intercâmbio de estudantes de pós-graduação e o aperfeiçoamento de docentes, pesquisadores e professores visitantes. As atividades realizadas nos projetos serão custeadas por meio da concessão de bolsas de estudo, diárias, recursos para material de consumo e passagens aéreas para docentes. O programa visa o incentivo à co-orientação de teses e eventual co-diplomação, com participação ativa dos docentes-pesquisadores nos programas de pós-graduação de ambos os países. O Programa visa o incentivo à co-orientação de teses e eventual co-diplomação, com participação ativa dos docentes-pesquisadores nos programas de pós-graduação de ambos os países.
Elegibilidade	Estudantes de pós-graduação, pesquisadores e docentes, brasileiros e argentinos. O coordenador do projeto deverá possuir o título de doutor há pelo menos quatro anos. É condição de elegibilidade e execução a apresentação do componente de formação de recursos humanos, ou seja, missão de estudos, sendo que, projetos que não tenham missões de estudo Brasil-Argentina não serão elegíveis.
Home page	http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/argentina/centros-associados-capg
Inscrições	17 de março de 2013.

Edital Capes/CNPq/DAAD nº 06/2013 - Programa Conjunto de Bolsas de Doutorado na República Federal da Alemanha - Seleção 2013/2014	
Objetivo	O Programa conjunto de doutorado na Alemanha é realizado pela Capes em

	cooperação com o Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico (DAAD) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). O objetivo do Programa é apoiar candidatos com excelente qualificação científica e acadêmica, para realização de doutorado pleno, de duplo doutorado e de doutorado sanduíche na Alemanha.
Elegibilidade	O candidato deve ser cidadão brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no país. Os candidatos das áreas de humanas e sociais devem apresentar, no mínimo, nível intermediário para a língua alemã. Nas demais áreas, os candidatos que não tenham proficiência em alemão, deverão apresentar proficiência em inglês.
Home page	http://www.capes.gov.br/editais/abertos/5994-doutorado-capesdaad
Inscrições	18h (horário de Brasília) do dia 18 de março de 2013.

Chamada de Bolsas Individuais CNPq/GSK nº 53/2012	
Agência	CNPq
Objetivo	Selecionar até quinze candidatos para bolsas de doutorado sanduíche no exterior (SWE) e/ou Pós-Doutorado no Exterior (PDE), com o propósito de desenvolver parte de suas teses ou projeto de pós-doutorado nos Laboratórios da GlaxoSmithKline (GSK), localizados no Reino Unido, Estados Unidos e Espanha. As áreas de interesse são: 1. Doenças Metabólicas; 2. Doenças Tropicais e Negligenciadas; 3. Doenças Infecciosas; 4. Doenças Respiratórias; 5. Imunologia e Processos Inflamatórios; e 6. Biofarmácia.
Elegibilidade	O candidato, responsável pela apresentação da proposta, deve atender, obrigatoriamente, aos requisitos e critérios estipulados para cada uma das modalidades contempladas na Chamada.
Home page	http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas;jsessionid=596099779E3992FF16FA075FEC920451?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&p_p_lifecycle=0&p_p_state=normal&p_p_mode=view&p_p_col_id=column-4&p_p_col_pos=1&p_p_col_count=5&fi
Inscrições	15 de fevereiro de 2013.

Chamada CNPQ/CISB/SAAB nº 55/2012 - Programa Ciências sem Fronteiras (2ª Chamada)	
Agência	CNPq
Objetivo	Selecionar candidatos que queiram desenvolver parte de suas teses ou projeto de pós-doutorado, dentro das áreas prioritárias do Programa Ciências sem Fronteiras e nas áreas de pesquisa de interesse da SAAB AB: 1. Materiais e Produção; 2. Eletrônica; 3. Tecnologia da Informação e Comunicação; 4. Sistemas de Engenharia Mecânica; 5. Energia & Meio Ambiente.
Elegibilidade	Estudantes de doutorado ou de pós doutorado que queiram desenvolver parte da tese ou do projeto no exterior
Home page	http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-

	publicas;jsessionid=D864B1F8B93A3098D77E512945626025?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&p_p_lifecycle=0&p_p_state=normal&p_p_mode=view&p_p_col_id=column-4&p_p_col_pos=1&p_p_col_count=5&fi
Inscrições	28 de março de 2013

Chamada Pública MCTI/Setec/CNPq nº 17/2012 - Rhae Pesquisador na Empresa	
Agência	CNPq
Objetivo	Apoiar as atividades de pesquisa tecnológica e de inovação, por meio da inserção de mestres ou doutores, em empresas privadas, de micro, pequeno, médio e grande porte, atendendo aos objetivos do Plano de Ação de Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Nacional e as prioridades da Política de Desenvolvimento Produtivo .
Elegibilidade	São elegíveis mestres ou doutores.
Home page	http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&filtero=abertas&detalha=chamadaDivulgada&idDivulgacao=1241
Inscrições	17 de maio de 2013 (início da submissão das propostas: 18 de março de 2013).

Edital Capes/SIU nº 53/2012 - Programa Capes/SIU Projetos Conjuntos de Pesquisa	
Agência	Capes
Objetivo	O Programa Capes/SIU é regido pelo interesse mútuo de Brasil e Noruega em favorecer a colaboração e o intercâmbio acadêmico e científico. O programa objetiva apoiar o desenvolvimento de projetos conjuntos de pesquisa e fomentar a mobilidade de pesquisadores e de estudantes de doutorado e pós-doutorado, em todas as áreas do conhecimento. A iniciativa dar-se-á na modalidade de projetos conjuntos de pesquisa. Essa modalidade consiste no estímulo ao fluxo de docentes e discentes, visando ao desenvolvimento de núcleos de pesquisa transnacionais entre Brasil e Noruega. Nesse caso, o apoio da Capes é destinado a missões de trabalho para docentes, missões de estudos de doutorado-sanduíche e pós-doutorado, além de recursos de custeio à equipe brasileira. Está prevista a seleção de até cinco projetos conjuntos de pesquisa, com o início das atividades no ano de 2013, podendo o quantitativo ser alterado mediante interesse das duas agências e disponibilidade orçamentária.
Elegibilidade	Pesquisadores brasileiros.
Home page	http://capes.gov.br/editais/abertos/5936-programa-capessiu-projetos-conjuntos-de-pesquisa
Inscrições	Até as 18 horas do dia 26 de fevereiro de 2013

Chamada MCTI/CNPq nº 13/2012 - Programa de Cooperação Brasil – União Européia na Área de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)	
Agência	CNPQ
Objetivo	Apoiar projetos conjuntos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação que visem a

	contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do País, por meio do fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e da capacitação de recursos humanos no âmbito da cooperação Brasil-União Europeia.
Elegibilidade	Quanto ao proponente e à equipe de apoio 1. O proponente, responsável pela apresentação da proposta, deve atender, obrigatoriamente, aos itens abaixo: a) Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente, residente no Brasil; b) Possuir o título de doutor e ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; c) Ser, obrigatoriamente, o coordenador brasileiro do projeto; d) Ter vínculo celetista ou estatutário com a instituição de execução do projeto ou, se aposentado, comprovar manter atividades acadêmico-científicas e apresentar declaração da instituição de execução do projeto concordando com a sua execução. 2. A equipe técnica poderá ser constituída por pesquisadores, alunos e técnicos Quanto à instituição de execução: A instituição de execução do projeto é aquela onde será desenvolvido o projeto de pesquisa e com a qual o proponente deve apresentar vínculo e será denominada "Instituição de Execução do Projeto", podendo ser: a) Instituição de ensino superior, pública ou privada sem fins lucrativos; b) Instituto e centro de pesquisa e desenvolvimento, público ou privado sem fins lucrativos; c) Empresa pública, que execute atividades de pesquisa em Ciência, Tecnologia ou Inovação.
Inscrições	Até 15/02/2013

Edital Capes nº 56/2012 - Chamada para Publicação da Revista Brasileira de Pós-Graduação (RBPg) Edição Temática "A Região Amazônica e a Pós-Graduação Brasileira"	
Palavras-chave:	
Agência	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)
Objetivo	O <u>Edital nº 56/2012</u> da Capes tem por propósito a chamada para submissão de artigos para a publicação de um número especial da Revista Brasileira de Pós-Graduação (RBPg), voltado à contribuição da pós-graduação brasileira para o desenvolvimento da região Amazônica com destaque para os seguintes itens: 1. Internacionalização dos programas; 2. Políticas públicas para formação e fixação de recursos humanos; 3. Infraestrutura para o desenvolvimento da região: transporte intermodal, energia e comunicação; 4. mudanças ambientais; 5. Alinhamento da formação de recursos humanos para a Amazônia com as estratégias nacionais de desenvolvimento e inclusão social. Esta publicação destina-se a promover a reflexão e o debate multi e interdisciplinar relacionados a políticas, experiências e aspectos das pesquisas desenvolvidas nos programas de pós-graduação da região Amazônica em prol do desenvolvimento, alinhados à promoção da ciência, tecnologia e inovação brasileira.
Elegibilidade	São elegíveis os programas de pós-graduação brasileiros que tenham estudos realizados voltados para a região Amazônica.
Home page	http://www.capes.gov.br/editais/abertos/5962-rbpg-edicao-tematica-a-regiao-amazonica-e-a-pos-graduacao-brasileira

Inscrições	30 de abril de 2013.
------------	----------------------

Edital Capes/Udelar nº 03/2013 - Docentes Brasil-Uruguai 2013	
Palavras-chave:	
Agência	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)
Objetivo	O Edital Capes/Udelar nº 03/2013 - Docentes Brasil-Uruguai 2013 tem por objetivo formar recursos humanos de alto nível, possibilitando que professores uruguaios, provenientes da Universidad de la Republica (Udelar), possam realizar estudos nas universidades brasileiras em Programas de Pós-Graduação reconhecido pela Capes, e avaliado com conceitos igual ou superior a 4.
Elegibilidade	O candidato deverá: 1. Ser cidadão urguaiio; 2. Ser docente da Udelar; 3. Não possuir visto permanente no Brasil; 4. Não estar inscrito em outro programa de concessão de auxílios ou bolsas de estudo, no Brasil ou no exterior.
Home page	http://www.capes.gov.br/editais/abertos/5980-la-republica
Inscrições	15 de março de 2013.

Programa Novos Talentos	
Palavras-chave:	
Agência	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)
Objetivo	O Programa de Apoio a Projetos Extracurriculares: Investindo em Novos Talentos da Rede de Educação Pública para Inclusão Social e Desenvolvimento da Cultura Científica, doravante denominado Programa Novos Talentos, foi criado em 2010 para contribuir com o processo educacional no país, despertando o interesse dos alunos da rede pública para as carreiras científicas e tecnológicas. O Programa Novos Talentos entende que os espaços educacionais devam ser expandidos para além dos limites das salas de aula (das escolas e das IES – Instituições de Ensino Superior), de forma a possibilitar a ampliação da visão dos educandos e educadores em relação às ciências e às diferentes formas de interação entre os diversos ramos do conhecimento, principalmente por meio de um processo de ensino e aprendizagem que combine teoria e prática, reflexão e ação, desafios locais e visão de mundo.
Elegibilidade	Poderão submeter propostas as Instituição Públicas de Ensino Superior (Ipes).
Home page	http://www.capes.gov.br/editais/abertos/5944-programa-novos-talentos
Inscrições	Prazo prorrogado: até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 22 de fevereiro de 2013.

Edital Fundação Biblioteca Nacional 2012 - Apoio à Coedição de Livros de Autores Negros	
Palavras-chave:	
Agência	Fundação Biblioteca Nacional (FBN)
Objetivo	A Chamada Pública tem como objeto a formação de parcerias para o desenvolvimento de projetos editoriais sob a forma de coedição, a fim de produzir publicações de autores brasileiros negros, na forma de livros, em meio impresso e/ou digital, com o propósito de divulgar, valorizar, apoiar e ampliar a cultura brasileira dos afrodescendentes, em geral, e

	dar maior acessibilidade à sua produção cultural, artística, literária e científica. São definidos como autores negros todos os que assim se identificarem, seguindo os critérios do IBGE (pretos ou pardos). Poderão ser aceitas propostas de coedição para serem avaliadas, que preencham as exigências do Edital e tenham como objeto de publicação: 1. Obras de autores brasileiros vivos, negros, com qualquer temática e gênero, de qualquer campo disciplinar, incluindo obras científicas, de divulgação, literatura infantil e juvenil, ficção, poesia, arte, humanidades, técnicas e pedagógicas, encaminhadas por editoras que, através de contrato de cessão de direitos, detenham os direitos exclusivos para publicação da obra em português, no Brasil; 2. Poderão ser aceitas também propostas de coedição de obras de autores brasileiros negros falecidos, que não estejam em domínio público, desde que a editora ou entidade proponente tenha estabelecido contrato com os herdeiros detentores dos direitos autorais para a publicação em português, no Brasil, com exclusividade; 3. Poderão ser aceitas ainda propostas de coedição de obras de autores brasileiros negros, falecidos, cuja obra esteja em domínio público, desde que se trate de edição crítica ou de edição enriquecida de estudos críticos, notas, introdução ou prefácio que a torne uma publicação de interesse singular. Neste caso, a proposta deverá ser acompanhada do contrato de aquisição ou cessão dos direitos dos autores do aparato crítico integrante da edição proposta.
Elegibilidade	As parcerias poderão ser estabelecidas entre a FBN, a SEPPIR-PR e editoras privadas ou públicas, institucionais ou universitárias; entidades públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos; e organizações da sociedade civil; desde que tenham entre suas finalidades a publicação de livros. As parcerias somente poderão ser efetivadas com entidades jurídicas cujas atividades estejam relacionadas com a edição de livros e que disponham de condições técnicas e operacionais adequadas para executá-las.
Home page	http://www.bn.br/portal/index.jsp?nu_padrao_apresentacao=25&nu_item_conteudo=2353&nu_pagina=1 http://www.bn.br/portal/index.jsp?nu_padrao_apresentacao=25&nu_item_conteudo=2353&nu_pagina=1
Inscrições	Até 30 de abril de 2013.

Programa de Apoio à Tradução e à Publicação de Autores Brasileiros no Exterior – 2013	
Palavras-chave:	
Agência	Fundação Biblioteca Nacional (FBN)
Objetivo	O <u>Programa de Apoio à Tradução e à Publicação de Autores Brasileiros no Exterior</u> , criado pela Fundação Biblioteca Nacional (FBN), instituição vinculada ao Ministério da Cultura, objetiva difundir a cultura e a literatura brasileiras no exterior, com a concessão de apoio financeiro à Tradução e à Publicação, em língua estrangeira, de obras de autores brasileiros no exterior. O Programa é oferecido a editoras estrangeiras que desejam traduzir para qualquer idioma, publicar e distribuir, no exterior, em forma de livro impresso ou digital, obras de autores brasileiros anteriormente publicadas em português no Brasil. O Programa poderá apoiar propostas no âmbito da literatura e de humanidades, especialmente os seguintes gêneros: romance, conto, poesia, crônica, infantil e/ou juvenil, teatro, obra de referência, ensaio literário, ensaio de ciências sociais, ensaio histórico, ensaio de vulgarização científica e antologias de poemas e contos, integrais ou em parte. O Programa terá vigência até 2020, devendo ser publicados editais específicos com as condições e valores para cada período de 24 meses, a partir de 2013. O Edital contempla o

	período compreendido entre a sua publicação no Diário Oficial até o dia 1º de julho de 2013, e se destina a apoiar a tradução e a publicação de obras a serem lançadas no mercado até agosto de 2013.
Elegibilidade	Podem participar as editoras estrangeiras regularmente estabelecidas em seus países de origem, em pleno gozo de seus direitos e responsabilidades, diante do Estado e da sociedade.
Home page	http://www.bn.br/portal/?nu_pagina=144
Inscrições	Até 1º de julho de 2013.

Programa de Apoio à Publicação de Autores Brasileiros na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa	
Palavras-chave:	
Agência	Fundação Biblioteca Nacional (FBN)
Objetivo	O <u>Programa de Apoio à Publicação de Autores Brasileiros na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa</u>, criado pela Fundação Biblioteca Nacional (FBN), instituição vinculada ao Ministério da Cultura, objetiva difundir a cultura e a literatura brasileira em países de língua portuguesa. O Programa é oferecido a editoras dos países membros da CPLP que desejam, publicar e distribuir, em forma de livro impresso ou digital, obras de autores brasileiros anteriormente publicadas em português no Brasil. O Programa poderá apoiar propostas no âmbito da literatura e de humanidades, especialmente os seguintes gêneros: romance, conto, poesia, crônica, infantil e/ou juvenil, teatro, obra de referência, ensaio literário, ensaio de ciências sociais, ensaio histórico, ensaio de vulgarização científica e antologias de poemas e contos, ao todo ou em parte. O Programa terá vigência até dezembro de 2020.
Elegibilidade	Podem participar do Edital as editoras de países membros do CPLP regularmente estabelecidas, em pleno gozo de seus direitos e responsabilidades, diante do Estado e da sociedade.
Home page	http://www.bn.br/cil/programacplp/
Inscrições	Até 30 de setembro de 2013.

Chamada Pública Ipea/PNPD nº 08/2013 - Seleção de Candidatos para Concessão de Bolsas	
Palavras-chave:	
Agência	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)
Objetivo	A <u>Chamada Pública nº 08/2013</u> tem por objetivo selecionar interessados, para concessão de bolsa pesquisa no projeto "Sistema de Gerenciamento de Informações (SGI/BBE/Ipea)", no âmbito do Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional (PNPD) do Programa de Mobilização da Competência Nacional para Estudos sobre o Desenvolvimento (Promob).
Elegibilidade	Para ser elegível o candidato deve estar regularmente matriculado em curso de nível superior em Economia, Relações Internacionais ou Administração.
Home page	http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=16864&catid=117&Itemid=5
Inscrições	O prazo para envio de propostas é até 19 de fevereiro de 2013. As solicitações devem ser enviadas ao Ipea até às 23h59min, horário de Brasília. No entanto, o Sistema de Cadastro de Bolsista (SCB) receberá propostas com tolerância até às 12h do dia útil posterior à data de submissão das candidaturas, horário de Brasília.

Fundo Nacional do Meio Ambiente - Demanda Espontânea
--

Palavras-chave:	
Agência	Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA), Ministério do Meio Ambiente (MMA)
Objetivo	O Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA) é uma unidade do Ministério do Meio Ambiente (MMA), criado pela lei nº 7.797 de 10 de julho de 1989, com a missão de contribuir, como agente financiador, por meio da participação social, para a implementação da Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA). O FNMA é referência pelo processo transparente e democrático na seleção de projetos. Seu conselho deliberativo, composto de 17 representantes de governo e da sociedade civil, garante a transparência e o controle social na execução de recursos públicos destinados a projetos socioambientais em todo o território nacional. No programa de <u>Demanda Espontânea</u> os projetos podem ser apresentados de acordo as seguintes linhas temáticas: 1. <u>Água e Florestas</u>: os projetos apoiados visam promover a produção, preservação, recuperação e o uso sustentável dos recursos florestais de espécies nativas, bem como a recuperação de áreas degradadas, por meio da conservação e recuperação de nascentes e margens de corpos d'água, em prol da proteção dos recursos hídricos; 2. <u>Conservação e Manejo da Biodiversidade</u>: os projetos apoiados visam promover a conservação e uso sustentável da diversidade biológica e dos recursos genéticos, bem como, contribuir para a expansão e consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC); 3. <u>Sociedades Sustentáveis e Qualidade Ambiental</u>: os projetos apoiados visam promover a convivência mais harmoniosa entre sociedade e natureza, com ênfase no investimento em ações de educação ambiental e de fortalecimento do SISNAMA, nesse caso, por meio do investimento em mecanismos de gestão ambiental local.
Elegibilidade	Instituições públicas pertencentes à administração direta ou indireta (federal, estadual e municipal), consórcios públicos, e instituições privadas brasileiras sem fins lucrativos que possuam atribuições estatutárias para atuarem no tema meio ambiente. No caso de ONGs, a instituição proponente deverá comprovar experiência, obtida nos últimos três anos, no objeto específico da proposta Somente as cooperativas descritas a seguir poderão enviar propostas: 1. Cooperativas voltadas diretamente às atividades de coleta e processamento de material reciclável; 2. Cooperativas voltadas diretamente às atividades de extrativismo, manejo de florestas de baixo impacto, pesca e agricultura de pequeno porte, realizadas por povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares.
Home page	http://www.mma.gov.br/fnma
Inscrições	Até o dia 22 de fevereiro de 2013.

LNA/Utilização dos Telescópios do Observatório do Pico dos Dias (OPD)	
Palavras-chave:	
Agência	Laboratório Nacional de Astrofísica (LNA)
Objetivo	Desde 22 de abril de 1980, o observatório do Pico dos Dias colabora de forma contínua para o desenvolvimento científico e tecnológico do Brasil, atendendo ativamente à comunidade astronômica nacional no suporte às suas atividades científicas e de formação

	avançada. O tempo dos Telescópios do observatório do Pico dos Dias é alocado por uma Comissão de Programas (esta comissão é indicada pelo Conselho Técnico Científico do LNA e constituída por especialistas da comunidade astronômica). A alocação do tempo de observação dos telescópios é realizada duas vezes por ano, divididos em dois semestres: <u>Semestre A</u>: 1º de março a 31 de agosto; <u>Semestre B</u>: 1º de setembro a 28/29 de fevereiro.
Elegibilidade	Especialistas da comunidade astronômica
Home page	http://www.lna.br/opd/info_obs/prazos_form.html
Inscrições	Semestre A: 31 de outubro, Semestre B: 30 de abril, às 24h de Brasília.

Bolsa de Estudo Souza Lima	
Palavras-chave:	
Agência	Conservatório Souza Lima e Produções Ltda
Objetivo	O Conservatório Musical Souza Lima é uma das mais conceituadas instituições de ensino musical do país e oferece cursos intensivos e semi-intensivos do nível básico ao avançado em todos os instrumentos e canto. O objetivo desta promoção é aperfeiçoar conhecimentos musicais básicos ou avançados, dentro de uma filosofia técnica, moderna, profissional e conceituada. A participação do Concurso é gratuita e visa colaborar com o ensino musical em São Paulo Capital, Interior e outros Estados, principalmente aos músicos mais talentosos e carentes.
Elegibilidade	O concurso de bolsa é aberto para todos os estudantes de música com até 30 anos, que tem a pretensão de frequentar curso erudito ou popular.
Home page	http://www.souzalima.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=718&Itemid=345&lang=pt
Inscrições	Término das inscrições dia 08 de novembro 2013.

UOL Bolsa Pesquisa 2013	
Palavras-chave:	
Agência	Universe Online (UOL S.A.)
Objetivo	A UOL Bolsa Pesquisa é uma iniciativa pioneira entre empresas do setor privado no Brasil. Seu objetivo é financiar projetos de pesquisa que estimulem o desenvolvimento de tecnologias e conhecimento voltados para a <i>internet</i>. As principais áreas temáticas a serem pesquisadas são: Ciência da Computação; Comunicação; Economia; Direito; Jornalismo e Sociologia. Os projetos das áreas citadas devem ser relacionados à Internet. Projetos de pesquisa de outras áreas temáticas mas que sejam relacionadas à Internet também podem participar do programa. O UOL Bolsa Pesquisa visa incentivar pesquisas em sub-áreas, que, por sua vez, podem se encontrar dentro de uma das áreas apontadas ou ter caráter interdisciplinar, englobando uma ou mais áreas. Os projetos para O UOL Bolsa Pesquisa devem obrigatoriamente estar relacionados a pelo menos uma das sub-áreas abaixo: 1. Micropagamentos e consumo de bens virtuais; 2. <i>Internet</i> em dispositivos de TV;

	3. <i>Cloud computing</i>; 4. Relacionamento com o consumidor em redes sociais; 5. Contextualização de publicidade; 6. Macroeconomia aplicada a mundos virtuais; 7. Combate a fraudes em publicidade digital; 8. Combate a fraudes em transações eletrônicas; 9. Extração automática de dados de fontes não-estruturadas; 10. Regionalização e geolocalização de conteúdo e serviços digitais; 11. Combate a <i>spam</i> e <i>phishing</i>; 12. Regulamentação do mercado de <i>internet</i>; 13. Correlação e recomendação de conteúdo; 14. Comportamento virtual e conteúdo gerado pelo usuário.
Elegibilidade	Os recursos são destinados exclusivamente para professores, estudantes de graduação, mestrado e doutorado regularmente inscritos em cursos universitários no Brasil.
Home page	http://bolsapesquisa.uol.com.br/
Inscrições	Até 28 de fevereiro de 2013.

Prêmio Virologia 2013 - Prêmio de Incentivo à Prevenção e à Adesão ao Tratamento do HIV/Aids e Hepatites Virais	
Palavras-chave:	
Agência	Bristol-Myers Squibb
Objetivo	O <u>Prêmio de Incentivo à Prevenção e à Adesão ao Tratamento do HIV/Aids e Hepatites Virais</u> é uma iniciativa da Bristol-Myers Squibb (BMS), Sociedade Brasileira de Infectologia e Sociedade Brasileira de Hepatologia, e tem como objetivo incentivar e reconhecer ações, métodos e programas que agreguem valor para a prevenção e tratamento do HIV/Aids e Hepatites Virais. O tema foi escolhido em razão do HIV/Aids e Hepatites Virais terem mudado seu perfil. No caso da Aids, houve a cronificação da doença, devido às novas terapias existentes que aumentam a longevidade do tratamento e expectativa de vida dos pacientes. A questão da não adesão de pacientes ao tratamento medicamentoso talvez seja uma das mais difíceis na prática clínica e entendemos que somente por meio de iniciativas específicas esse quadro poderá ser alterado. A premiação será dividida nas seguintes categorias: <u>Categoria HIV/Aids</u> Subcategorias: 1. Prevenção do Contágio do HIV/Aids: programas ou projetos de prevenção e/ou de disseminação de informações sobre a prevenção da infecção e/ou doença e do seu tratamento; 2. Adesão ao Tratamento: programas ou projetos que visem melhorias na adesão ao tratamento da infecção pelo HIV ou tratamento da Aids. <u>Categoria Hepatites Virais</u> Subcategorias: 1. Prevenção do Contágio aos vírus HBV ou HCV: programas ou projetos de prevenção e/ou de disseminação de informações sobre a prevenção da infecção e/ou doenças e dos seus tratamentos; 2. Adesão ao Tratamento: programas ou projetos que visem melhorias na adesão ao

	tratamento das Hepatites B ou C.
Elegibilidade	Podem participar desta edição: organizações não governamentais (ONGs), associações de pacientes, instituições de saúde e fundações que desenvolvam trabalhos (casos concretos) ou que possuam Programas e Projetos dedicados ao cuidado de pacientes com HIV/Aids e Hepatites Virais e/ou atuem na prevenção dessas doenças, que sejam inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) no território brasileiro.
Home page	http://www.premiovirologia.com.br/
Inscrições	Até as 23h (horário de Brasília) do dia 1 de março de 2013.

Prêmio Funarte de Arte Negra	
Palavras-chave:	
Agência	Fundação Nacional de Artes (Funarte)
Objetivo	Constitui objeto do <u>Edital</u> a premiação de projetos nas áreas de artes visuais, circo, dança, música, teatro e preservação da memória, que se enquadrem nas linguagens e especificações descritas abaixo, a serem realizados por proponentes autodeclarados negros (pretos e pardos, de acordo com o IBGE). O Edital visa dar aos produtores e artistas negros oportunidade de acesso a condições e meios de produção artística, em conformidade com: a) o Plano Nacional de Cultura (Lei 12.343/2010), especialmente no que se refere aos programas de reconhecimento, preservação, fomento e difusão do patrimônio e da expressão cultural dos e para os grupos sujeitos à discriminação e marginalização; b) o Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.288/2010), que estabelece em seu artigo 4º, incisos IV e VI, a promoção de ajustes normativos para aperfeiçoar o combate à discriminação e às desigualdades étnicas e a implementação de incentivos e critérios de condicionamento e prioridade no acesso aos recursos públicos. As linguagens artísticas e atividades contempladas no Edital são: a) Artes Visuais: projetos de criação e difusão no campo das artes visuais, tais como exposições e mostras (pintura, escultura, desenho, gravura, fotografia, novas mídias e demais linguagens), oficinas, intervenções urbanas, seminários e eventos similares; b) Circo: projetos de produção e circulação de espetáculos circenses dentro e fora da lona tradicional, seminários e eventos similares; c) Dança: projetos de produção e circulação de espetáculos de dança, oficinas, seminários e eventos similares; d) Música: projetos de produção e circulação de espetáculos (inclusive didáticos), oficinas, seminários e eventos similares, produção de material de difusão artística (CDs, DVDs e websites) e produção de livros paradidáticos; e) Preservação da Memória: projetos relacionados à preservação da memória da produção artística negra (nos campos das artes visuais, circo, dança, fotografia, música e teatro) e que se destinem à realização de pesquisas, publicações, organização e tratamento de acervos; f) Teatro: projetos de produção e circulação de espetáculos de teatro para espaços fechados ou rua, adulto ou para infância e juventude, oficinas, pesquisas estéticas, seminários e eventos similares.

Elegibilidade	Estão aptas a participar pessoas físicas (artistas e produtores culturais) ou jurídicas (instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, de natureza artística e/ou cultural) que atendam às seguintes condições: a) Pessoas físicas: artistas ou produtores culturais que, no ato da inscrição, se autodeclarem negros (pretos e pardos, de acordo com o IBGE). As pessoas físicas podem inscrever projetos individuais ou de coletivos, grupos ou companhias dos quais sejam representantes.; b) Pessoas jurídicas: instituições privadas cujo representante legal, no ato da inscrição, se autodeclare negro (preto e pardo, de acordo com o IBGE).
Home page	http://www.funarte.gov.br/
Inscrições	Prazo prorrogado: até 25 de março de 2013.

3º Prêmio ABA/GIZ (Edição 2012/2013) - Povos Indígenas e Cenários Etnográficos na Amazônia - Povos Indígenas na Amazônia Brasileira: Sistemas de Produção e de Mercados na Gestão da Biodiversidade	
Palavras-chave:	
Agência	Associação Brasileira de Antropologia (ABA)
Objetivo	A Associação Brasileira de Antropologia (ABA) em parceria com a Agência de Cooperação Técnica Alemã (GTZ1), lançam a terceira edição do prêmio em que elegem uma tese de doutorado e uma dissertação de mestrado, com apoio para sua publicação. São premiados trabalhos no contexto das reuniões da ABA e da ABANNE sobre a temática "Povos Indígenas na Amazônia: Sistemas de Produção e de Mercado na Gestão da Biodiversidade". O Prêmio ABA/GTZ incentiva a compreensão de cenários de processos de mudança no complexo universo dos povos indígenas e seus territórios, desde as suas relações com a sociedade envolvente. Processos e eventos na abrangência de mobilização social e política dos povos indígenas tem mostrado, muitas vezes, surpreendentes e reveladoras formas de coexistências do ambivalente e de contradições. Nestes processos se mostram, ainda, as organizações indígenas em interações de organizações da sociedade civil relacionadas com a temática ambiental e indígena com o Estado. O 3º Prêmio "Povos Indígenas na Amazônia: Sistemas de Produção e de Mercado na Gestão da Biodiversidade" objetiva apoiar a divulgação de resultados de pesquisas antropológicas de campo, realizadas entre um ou vários povos indígenas da Amazônia Brasileira, aprovadas como teses de doutorado ou dissertações de mestrado, nos últimos cinco anos, 2007 inclusive.
Elegibilidade	O Prêmio ABA/GTZ apoia a publicação de teses de doutorado ou de dissertações de mestrado, inéditas, baseadas em trabalho de campo realizado por estudantes brasileiros e de qualquer outra universidade brasileira entre um ou vários povos indígenas da Amazônia Brasileira, durante os últimos cinco anos. Poderão se inscrever: 1. Categoria Doutorado: doutores em Antropologia ou orientados por antropólogos sócios da ABA em outros programas de pós-graduação. 2. Categoria Mestrado: mestres em Antropologia ou orientados por antropólogos sócios da ABA em outros programas de pós-graduação. São condições imprescindíveis para a participação: 1. Relação documentada de parceria com o(s) povo(s) indígena(s) sujeito(s) da pesquisa; e

	2. Trabalho de campo de pelo menos três meses em Terras Indígenas e/ou com comunidades indígenas urbanas na Amazônia.
Home page	http://www.abant.org.br/
Inscrições	30 de março de 2013.

Chamada para Propostas de Programas Temáticos no Impa	
Palavras-chave:	
Agência	Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada (Impa)
Objetivo	Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada, IMPA, é uma instituição de pesquisa de renome internacional em Matemática e suas aplicações com um papel de vanguarda no Brasil e na América Latina, tanto pela excelência da sua pesquisa como pelo seu papel na formação de jovens cientistas e na difusão da Matemática. O IMPA convida os membros da comunidade matemática brasileira a enviar propostas para a realização de "Programas Temáticos", com duração de dois a quatro meses, no ano de 2015. As atividades do "programa temático" estarão orientadas a estudantes de pós-graduação em matemática e áreas afins (preferencialmente de nível de doutorado), pós-doutorandos e professores. Esses estudantes, pós-doutorandos e professores serão denominados "participantes".
Elegibilidade	O proponente ("coordenador") deve ser um professor ou pesquisador "sênior" vinculado a uma unidade de ensino ou pesquisa do Brasil.
Home page	http://www.impa.br/opencms/pt/pesquisa/index.html
Inscrições	31 de março de 2013.

Bolsas de Estudo da Fundação Estudar	
Palavras-chave:	
Agência	Fundação Estudar
Objetivo	A Fundação Estudar tem como objetivo colaborar para o desenvolvimento do país por meio de incentivo à formação e capacitação de futuros líderes e agentes de mudança capazes de implementar uma cultura de resultados e eficiência, com sólidos princípios éticos nas suas respectivas áreas de atuação. As atividades da Fundação Estudar dividem-se em três partes principais: Programa de Bolsas, Desenvolvimento de Carreiras e <i>Networking</i> . As bolsas são oferecidas em nível de Graduação, Pós-Graduação ou Intercâmbio, em áreas como Administração, Direito, Finanças, Economia, Engenharia, Políticas Públicas e Governamentais, Relações Internacionais e Tecnologia.
Elegibilidade	São elegíveis a participarem do Processo Seletivo para as bolsas de estudo da Fundação Estudar, aqueles que atendem aos seguintes requisitos: 1. Ser Brasileiro (nato ou naturalizado) ou, no caso de estrangeiros, possuir CPF brasileiro e forte vínculo com o Brasil, demonstrado por meio de carta dirigida à Fundação Estudar e documentos comprobatórios. Serão considerados, entre outros critérios, anos resididos no Brasil, fluência do Português brasileiro, estudos realizados no país, família brasileira, planos de permanecer no Brasil,

	entre outros; 2. Estar em processo de aceitação, matriculado ou cursando (do primeiro ao penúltimo ano) o Ensino Superior em instituições e cursos presenciais apoiados pela Fundação Estudar (Clique aqui para ver a lista de cursos e universidades) considerados em cada categoria de bolsa: Graduação Brasil, Graduação Exterior, Intercâmbio Acadêmico e Pós-Graduação; 3. Estar no Brasil durante as etapas presenciais do processo seletivo.
Home page	http://www.estudar.org.br/programadebolsas/
Inscrições	As inscrições encerram-se no dia 1º de abril de 2013.

Programa Instituto Ling/Gouvêa Vieira	
Palavras-chave:	
Agência	Instituto Ling
Objetivo	O Instituto Ling é uma associação criada em 1995 pela família Ling com a proposta de apoiar, através de investimentos em educação, jovens brasileiros que compartilhem dos valores da família e que demonstrem potencial de liderança para promover a transformação da sociedade brasileira em uma sociedade mais evoluída, justa e progressista. Pessoas com independência e excelência intelectual e que reconheçam que seu sucesso decorrerá do próprio mérito são o foco do Instituto Ling. O <u>programa Instituto Ling/Gouvêa Vieira</u> é resultado de uma parceria, firmada em 2004, com o Gouvêa Vieira Advogados. As bolsas de estudos são parciais e destinadas aos melhores cursos de LLM (sigla para <i>Legum Magister</i>, ou Mestrado em Leis) de tempo integral nos Estados Unidos e na Europa. Este programa beneficia profissionais em início de carreira, que demonstrem liderança, espírito empreendedor, excelência acadêmica e identificação com os valores do Instituto Ling.
Elegibilidade	Para ser elegível o candidato deve: 1. Ser brasileiro; 2. Demonstrar necessidade de recursos; 3. Já ter sido aceito pela universidade onde pretende estudar.
Home page	http://www.institutoling.org.br/?page_id=95
Inscrições	Até 15 de abril de 2013.

Projeto Start MBA/MPA	
Palavras-chave:	
Agência	Instituto Ling
Objetivo	O Instituto Ling é uma associação criada em 1995 pela família Ling com a proposta de apoiar, através de investimentos em educação, jovens brasileiros que compartilhem dos valores da família e que demonstrem potencial de liderança para promover a transformação da sociedade brasileira em uma sociedade mais evoluída, justa e progressista. Pessoas com independência e excelência intelectual e que reconheçam que seu sucesso decorrerá do próprio mérito são o foco do Instituto Ling. O Projeto Start oferece bolsas de estudos parciais para os melhores cursos de MBA (Mestrado em Administração de Negócios) e de MPA (Mestrado em Administração Pública) de tempo integral nos Estados Unidos e na Europa. Este programa beneficia profissionais em início de carreira, que demonstrem liderança, espírito empreendedor,

	excelência acadêmica e identificação com os valores do Instituto Ling.
Elegibilidade	Para ser elegível o candidato deve: 1. Ser brasileiro; 2. Demonstrar necessidade de recursos; 3. Já ter sido aceito pela universidade onde pretende estudar
Home page	http://www.institutoling.org.br/?page_id=55
Inscrições	Até 15 de abril de 2013.

Chamada Pública Ipea/PNPD nº 05/2013 - Seleção de Candidatos para Concessão de Bolsas	
Objetivo	Selecionar interessados, para concessão de bolsa pesquisa no projeto "Qualidade de vida no trabalho no Ipea: Implantação, Construção de Indicadores e Melhoria Contínua", no âmbito do Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional (PNPD) do Programa de Mobilização da Competência Nacional para Estudos sobre o Desenvolvimento (Promob).
Elegibilidade	título de Doutor em Psicologia ou Administração ou matrícula regular em curso de doutorado em Psicologia ou Administração.
Home page	http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=16755&catid=117&Itemid=5
Inscrições	13 de fevereiro de 2013. As solicitações devem ser enviadas ao Ipea até às 23h59min, horário de Brasília. No entanto, o Sistema de Cadastro de Bolsista (SCB) receberá propostas com tolerância até às 12h do dia útil posterior à data de submissão das candidaturas, horário de Brasília.

Chamada Pública nº 07/2013 - Seleção de Candidatos para Concessão de Bolsas	
Objetivo	Selecionar interessados, para concessão de bolsa pesquisa no projeto "Avaliação e Planejamento da força de trabalho do Poder Executivo Federal", no âmbito do Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional (PNPD) do Programa de Mobilização da Competência Nacional para Estudos sobre o Desenvolvimento (Promob).
Elegibilidade	Candidato 1 - Auxiliar de Pesquisa (graduando): deve estar regularmente matriculado em cursos das áreas de Estatística ou Ciências Sociais Aplicadas. Candidato 2 - Assistente de Pesquisa III (Mestre): deve possuir título de Mestre em cursos das áreas de Estatística, Demografia ou Ciências Sociais Aplicadas. Candidato 3 - Doutor: deve possuir título de Doutor em cursos das áreas de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, preferencialmente Economia.
Home page	http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=16782&catid=117&Itemid=5
Inscrições	22 de fevereiro de 2013. As solicitações devem ser enviadas ao Ipea até às 23h59min, horário de Brasília. No entanto, o Sistema de Cadastro de Bolsista (SCB) receberá propostas com tolerância até às 12h do dia útil posterior à data de submissão das candidaturas, horário de Brasília.

